



Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Pádua
Estado do Rio de Janeiro

LEI Nº.4.200, DE 22 DE JUNHO DE 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE PÁDUA, FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE PÁDUA, aprovou e eu sanciono a seguinte L E I:

Art. 1º - Determina a correção da denominação das ruas do Bairro Alphaville, conforme Leis Nº 3.506 de 26 de setembro de 2013, Lei Nº 3.567 de 26 de março de 2014, Lei Nº 3.875 de 28 de março de 2018 e Lei Nº 3.904 de agosto de 2018, adequando as ruas aos loteamentos denominados "Alphaville I, III e IV".

Art. 2º - Fica retificado a denominação das Ruas do Bairro Alphaville nesta cidade, conforme explícitas abaixo nesta Lei.

§ 1º - Passa a denominar-se Rua Rio de Janeiro, a Rua Projetada "A" do Loteamento Alphaville I;

§ 2º - Passa a denominar-se Rua São Paulo, a Rua Projetada "B" do Loteamento Alphaville I;

§ 3º - Passa a denominar-se Rua Curitiba, a Rua Projetada "C" do Loteamento Alphaville I;

§ 4º - Passa a denominar-se Rua Porto Alegre, a Rua Projetada "D" do Loteamento Alphaville I;

§ 5º - Passa a denominar-se Rua Belo Horizonte, a Rua Projetada "E" do Loteamento Alphaville I e Rua Projetada "F" do Loteamento Alphaville III;

§ 6º - Passa a denominar-se Avenida Recife, a Rua Projetada "F" do Loteamento Alphaville I e Rua Projetada "H" do Loteamento Alphaville III;

§ 7º - Passa a denominar-se Rua Manaus, a Rua Projetada "G" do Loteamento Alphaville I e Rua Projetada "I" do Loteamento Alphaville III;

§ 8º - Passa a denominar-se Rua Maceió, a Rua Projetada "A" do Loteamento Alphaville III;

§ 9º - Passa a denominar-se Avenida Manoel Fernandes Vaz, a Rua Projetada "B" do Loteamento Alphaville III;

§ 10 - Passa a denominar-se Rua Sandra Valéria Andrade de Castro, a Rua Projetada "C" do Loteamento Alphaville III;

§ 11 - Passa a denominar-se Rua Rondônia, a Rua Projetada "D" do Loteamento Alphaville III;

§ 12 - Passa a denominar-se Rua Goiás, a Rua Projetada "E" do Loteamento Alphaville III;

§ 13 - Passa a denominar-se Rua Salvador, a Rua Projetada "G" do Loteamento Alphaville III;



Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Pádua
Estado do Rio de Janeiro

§ 14 - Passa a denominar-se Rua Espírito Santo, a Rua Projetada "J" do Loteamento Alphaville III;

§ 15 - Passa a denominar-se Rua Paraná, a Rua Projetada "M" do Loteamento Alphaville III;

§ 16 - Passa a denominar-se Rua Amazonas, a Rua Projetada "N" do Loteamento Alphaville III;

§ 17 - Passa a denominar-se Rua Pernambuco, a Rua Projetada "O" do Loteamento Alphaville III;

§ 18 - Passa a denominar-se Rua Trajano Pereira de Barros, a Rua Projetada "P" do Loteamento Alphaville IV;

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE PÁDUA, 23 de Junho de 2022.



Paulo Roberto Pinheiro Pinto
Prefeito